

EDITAL Nº 07/2021
De 17 de setembro de 2021

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE – JUCESE, em cumprimento às disposições contidas no Art. 32, I, da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, no Art. 7º, inciso III, “b” e art. 32, inciso I, alínea “a”, do Decreto Federal, nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e ainda no art. 7º e seguintes, do Decreto-Lei nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, e conforme previsto na Instrução Normativa nº 72 de 19 de dezembro de 2019, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI-, torna público o cancelamento de matrícula, de ofício, por falecimento, do Leiloeiro **Mário Sérgio Rezende de Araújo** – CPF nº: 276.493.855-15, matriculado sob o nº: 22.173/94, nos moldes do art. 59 da In DREI nº 72, em razão da juntada de certidão de óbito registrada em 14 de junho de 2021, no Cartório do 7º Ofício de Notas da Comarca de Aracaju/SE, aos autos do processo administrativo nº: 019201.00705/2021-3, devendo o mesmo ser excluído do quadro de leiloeiros oficiais da Junta Comercial do Estado de Sergipe, convidando os interessados a apresentarem suas reclamações no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação do presente edital no sítio eletrônico desta Junta Comercial.

Aracaju, 17 de setembro de 2021



MARCO ANTONIO PINHO FREITAS
Diretor(a) Presidente